

Proc. 14.860/38

008/SB.

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Sindicato dos Ferroviários da São Paulo Railway submete à apreciação d'este Conselho um memorial de seus associados, relativo ao pedido de redução da taxa de juros para operações sobre aquisição de casas, regulada pelo Dec. nº 1.749, de 28 de Junho de 1937:

CONSIDERANDO que este Conselho não tem a atribuição de modificar direito constituído, e não ser como colaborador Juris constituendus;

CONSIDERANDO, mais, que a pretensão dos signatarios do memorial colide com o principio legal vigente, cuja reforma é tarefa actual do Executivo;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, julgar improcedente o pedido.

Rio de Janeiro, 3 de Novembro de 1938.

a) Francisco Barbosa de Rezende          Presidente

a) Mendes Cavalleiro                      Relator

Fui presente) J. Leonel de Rezende Alvim      Procurador Geral

Publicado no "Diario Oficial" em 16.12.38